

LEI Nº 1143, DE 02 DE MAIO DE 2017

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 07/2017 e Eu sanciono a presente LEI:

Considerando o § 5º do Art. 8º da Lei 11.107 de 2005, o Ente Consorciado deve consignar no orçamento anual ou em créditos adicionais, dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio;

Considerando o § 1º do Art. 13 do Decreto 6.017 de 17 de janeiro de 2007, que regulamenta a Lei nº 11.107/2005, onde determina que o contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro mediante a previsão de recursos orçamentários que suportem o pagamento das obrigações contratadas;

Considerando a Portaria nº 72 de 01 de fevereiro de 2012, que trata das normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos, estabelece no Art. 5º que o ente consorciado deve possuir no seu orçamento anual ou através de crédito adicional, dotações suficientes para suportar as despesas com transferências a consórcio público;

Considerando o Art. 115 da Lei Municipal nº 1.123 de 15 de setembro de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017), dispõe que os créditos, adicionais especiais e suplementares, serão autorizados pela Câmara de Vereadores, por meio de Lei, e abertos por Decreto do Poder Executivo Municipal; e

Considerando o Art. 10 da Lei Municipal nº 1.130 de 30 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual para 2017), estabelece que, as alterações ou inclusões de modalidades de aplicação, bem como as mudanças de fontes de recursos, não constituem créditos adicionais ao orçamento e serão feitas por decreto.

Ely

Resolve:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 1.130 de 30 de novembro de 2016, no valor de R\$ 66.829,37 (sessenta e seis mil oitocentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), destinado ao custeio das despesas decorrentes de Transferências e Delegações a Consórcios Públicos, por meio das dotações orçamentária discriminadas no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer as despesas de que trata o Art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos proveniente da anulação de saldo orçamentário de dotações já existentes no orçamento municipal, conforme Art. 43, §1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2017.



Emmanuel Fernandes de Freitas Gois
Prefeito

Emmanuel Fernandes de F. Gois
Prefeito

PREFEITURA DE

CUSTÓDIA

RECONSTRUINDO COM AMOR

LEI 1143/2017

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Unidade Gestora:	1 - Prefeitura Municipal de Custódia	
Órgão Orçamentário:	11000 - SECRETARIA DO GOVERNO	
Unidade Orçamentária:	11001 - GABINETE DO PREFEITO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	411 - CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	
Ação:	2.658 - Transferências e Delegações a Consórcios Públicos	
Despesa	3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.166,31
<i>Fonte de Recurso:</i>	<i>Recursos Próprios</i>	
Despesa	3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	25.757,85
<i>Fonte de Recurso:</i>	<i>Recursos Próprios</i>	
Despesa	4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	905,21
<i>Fonte de Recurso:</i>	<i>Recursos Próprios</i>	
Despesa	3.3.72.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<i>Fonte de Recurso:</i>	<i>Recursos Próprios</i>	
Despesa	3.3.93.30.00 Material de Consumo	5.000,00
<i>Fonte de Recurso:</i>	<i>Recursos Próprios</i>	
Despesa	3.3.93.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
<i>Fonte de Recurso:</i>	<i>Recursos Próprios</i>	
Despesa	3.3.93.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<i>Fonte de Recurso:</i>	<i>Recursos Próprios</i>	
Total		66.829,37

Emmanuel Fernandes de Freitas Gois
PREFEITO

LEI Nº 1143/2017

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Custódia
Órgão 11000 - SECRETARIA DO GOVERNO
Unidade 11001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 8.999 - Reserva de Contingência
Despesa 12 9.9.99.99.00 A Classificar

Fonte de recurso: 1 - Recursos Próprios - 0.1.01

66.829,37
66.829,37
66.829,37
66.829,37
66.829,37
66.829,37

Total da Unidade Orçamentária
Total do Órgão Orçamentário
Total da Unidade Gestora
Total Geral

Emmanuel Fernandes de Freitas Gois
Prefeito

Emmanuel Fernandes de F. Gois
Prefeito